



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 023/2019

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe convite a um representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a comparecer a esta Casa Legislativa, de acordo com a disponibilidade de tempo, para fazer uma explanação sobre a Carteira Nacional de Habilitação (processo da nova Carteira, processo de renovação, etc.), com o objetivo de dirimir dúvidas constantes da população em geral, no que trata esse tema.

Registrando que as reuniões ordinárias são realizadas às sextas-feiras, a partir das 08h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de maio de 2019.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vereador



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE MAIO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 023/2019, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, após ouvido o Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe convite a um representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a comparecer a esta Casa Legislativa, de acordo com a disponibilidade de tempo, para fazer uma explanação sobre a Carteira Nacional de Habilitação (processo da nova Carteira, processo de renovação, etc.), com o objetivo de dirimir dúvidas constantes da população em geral, no que trata esse tema.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				X
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (19) votos favoráveis () votos contra () abstenções (0) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.